

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1466

## DECRETO Nº 12.469, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 32364/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 1.143.866,63 (um milhão, cento e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saude 10.303.0018.2188 - Farmácia Básica 3.1.91.13 - Obrigações patronais (1258) Recurso: 0040	R\$ 1.890,00
14.01 - Secretaria Municipal da Saude 10.303.0018.2188 - Farmácia Básica 3.3.90.46 - Auxílio - alimentação (1265) Recurso: 0040	R\$ 426,60
10.03 - Secretaria Municipal da Educacao 12.365.0013.2104 - Manutenção do FUNDEB - Educ. Infantil 3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (619) Recurso: 0031	R\$ 1.139.530,48
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS 3.1.91.13 - Obrigações patronais (720) Recurso: 1005	R\$ 1.375,99
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS 3.3.90.46 - Auxílio - alimentação (728) Recurso: 1005	R\$ 605,99
05.01 - Secretaria Municipal de Administração 04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.46 - Auxílio - alimentação (91) Recurso: 0001	R\$ 37,57
Total SUPLEMENTAR	R\$ 1.143.866,63

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saude

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1466

10.122.0018.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde 3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (1079) Recurso: 0040	R\$ 2.316,60
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.244.0014.2112 - Manutenção do CREAS 3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (761) Recurso: 1005	R\$ 1.981,98
07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 15.122.0011.2017 - Manutenção da SEOSP 3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil (200) Recurso: 0001	R\$ 37,57
10.02 - Secretaria Municipal da Educacao 12.361.0013.2038 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (546) Recurso: 0031	R\$ 275.847,35
10.02 - Secretaria Municipal da Educacao 12.361.0013.2038 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental 3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (547) Recurso: 0031	R\$ 502.825,57
10.02 - Secretaria Municipal da Educacao 12.361.0013.2038 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental 3.1.90.94 - Indenizacoes e restituições trabalhistas (550) Recurso: 0031	R\$ 62.146,06
10.03 - Secretaria Municipal da Educacao 12.365.0013.2104 - Manutenção do FUNDEB - Educ. Infantil 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (618) Recurso: 0031	R\$ 136.468,92
10.03 - Secretaria Municipal da Educacao 12.365.0013.2104 - Manutenção do FUNDEB - Educ. Infantil 3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil (621) Recurso: 0031	R\$ 114.136,48
10.03 - Secretaria Municipal da Educacao 12.365.0013.2104 - Manutenção do FUNDEB - Educ. Infantil 3.1.90.94 - Indenizacoes e restituições trabalhistas (622) Recurso: 0031	R\$ 48.106,10
Total Fonte de Recursos	R\$ 1.143.866,63

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1466

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1466

## ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131015130032827

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.24

Data: 16/12/2021

Hora: 16:34

Portaria nº 28896/2021

**MARCELO CAUMO**, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **JOSÉ FÉLIX DE VALOIS HEBERLE**, cargo de Supervisor Tributário, padrão 5.2, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, falecido em 01/12/2021, inativado conforme Portaria nº 10551/1992, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a R\$ 6.433,57, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a R\$ 3.448,69, totalizando **R\$ 9.882,26**, distribuídos da seguinte forma: **GLADIS ERICHSEN HEBERLE**, cônjuge, a contar de 01/12/2021, à razão de 100%, no valor de R\$ 9.882,26.

A pensão será custeada por PM DE LAJEADO, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 16/12/2021.

**MARCELO CAUMO**  
Prefeito de PM DE LAJEADO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1466

## DISPENSA N.º 143-01/2021

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28961/2021  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CNPJ: 88.070.040/0001-50  
VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 1.728.504,02 em 12 parcelas  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES  
PROJETO/ATIVIDADE: "ATENDIMENTO EM TURNO INTEGRAL PARA CRIANÇAS DE 02 A 04 ANOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL"  
Gestor: Fabiana Klein – Portaria 25.394/2018

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da Educação e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 22 de dezembro de 2021.

Laura Periolo Sudbrack  
OAB/RS 110.593

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 22/12/2021, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria da Educação, que é de promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ainda considera-se importante implementar este projeto com o objetivo de fomentar o atendimento das crianças de 2 a 4 anos, demanda excedente nas escolas de Educação Infantil da rede municipal, em uma instituição filantrópica, sem fins econômicos, justificando-se assim esta parceria.

Marcelo Caumo  
Prefeito

PRAZO PARA IMPUGNACAO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1466

---

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 023-01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27420/2021 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ABRIGO SÃO CHICO - CNPJ nº: 21.314.985/0001-08 - PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - ATENDIMENTO EM UNIDADE INSTITUCIONAL DE PASSAGEM", UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SMDS- OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado "SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - ATENDIMENTO EM UNIDADE INSTITUCIONAL DE PASSAGEM." , com execução prevista para iniciar no ano de 2022, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 27420/2021. DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 129-01/2021 - Convênio cadastrado sob número 82/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO 38-07/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULO PARA APAE (ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) DE LAJEADO, COM RECURSOS ADVINDOS DE EMENDA PARLAMENTAR SUPLEMENTADOS PELO MUNICÍPIO. A sessão pública ocorrerá no dia 12/01/2022, às 09h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 22 de dezembro de 2021. Natanael Zanatta - Subprocurador.